



OFÍCIO Nº 063/2023

Jóia, 01 de dezembro de 2023.

A Suas Excelências

Luis Carlos Souza – Presidente da Câmara Municipal

Vereadores e Comissão de Orçamento, Finanças Tributação e Infraestrutura.

Jóia – RS

Prezados Senhores,

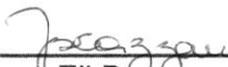
Solicitamos a Vossas Excelências, a destinação de Emendas Individuais e de Bancada para a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

É do conhecimento dos Vereadores e de todos, que a Secretaria Municipal de Assistência Social visa garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

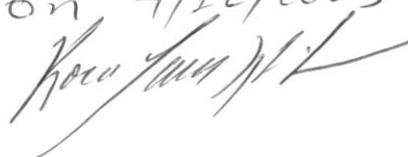
A demanda é grande de solicitações e os recursos alocados na referida Secretaria são na sua maioria insuficiente, conforme se constata no Projeto de Lei orçamentária, que se encontra na Câmara Municipal.

Contamos com a destinação de mais recursos, nas rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a vontade dos agentes Vereadores a atender mais munícipes Joienses em situações de vulnerabilidade social.

Atenciosamente,



Jussara Eli Bazzan
Secretária da SMTCAS

Lido em
Audiência Pública,
em 4/12/2023


LIDO EM PLENÁRIO

Sessão _____

Presidente

Secretário

Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 627
Recebido em: 01/12/2023
Horário: _____

Secretário